

# Fundo para educação reduz receita dos municípios

Rogéria Gomes

Os prefeitos eleitos nesta última semana e que assumem em 1º de janeiro os 77 municípios capixabas, incluindo os seis que estão elegendo prefeito pela primeira vez, terão menos receita disponível para administrar. Isso em função da constituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Emenda Constitucional nº 30 aprovada no dia 12 de setembro pelo Congresso Nacional, para onde serão destinados 15% dos repasses federais e estaduais atualmente recebidos pelos municípios, que serão descontados automaticamente.

De acordo com a emenda, o novo Fundo, que visa a fixar em R\$ 300,00/ano o gasto mínimo por aluno no ensino fundamental (1ª à 8ª séries) e também em R\$ 300,00 o piso salarial dos professores, será composto com recursos hoje destinados aos Estados e municípios. Os Estados contribuirão com 15% do que recebem como Fundo de Participação dos Estados (FPE) e como compensação pelo IPI/Exportação. Já os municípios, contribuirão com 15% do que recebem como cota-parte do ICMS, Fundo de Participação dos Municípios

(FPM) e IPI/Exportação e que, na maioria deles, representa em média 80% da receita total disponível.

A União compromete-se a repassar ao Fundo uma suplementação de cerca de R\$ 700 milhões/ano para garantir que Estados e municípios das regiões mais pobres, sobretudo do Norte e Nordeste, consigam cumprir as exigências da emenda. A expectativa é de que os recursos do Fundo sejam da ordem de R\$ 12 bilhões/ano, o que significa dizer que a participação da União, de R\$ 700 milhões, equivale 6% do total. Os 94% restantes serão bancados pelos Estados e municípios, com maior peso para estes últimos.

## Chapéu

O fundo especial para o ensino fundamental foi uma proposta do ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, que, na avaliação do secretário da Fazenda da Prefeitura de Vitória, Guilherme Dias, "está fazendo média com o chapéu dos outros". O ministro propôs a constituição de um fundo, cujo objetivo é, sem dúvida, importante, mas deixou a maior parte da conta para os Estados e municípios, observou Dias.

Juntamente com técnicos da Secretaria municipal da Fazenda de Vitória, Dias fez alguns cálculos que indicam que a contribuição dos

municípios para a composição do fundo, sobretudo os municípios menores, do interior do Estado, supera em muito a quantidade de recursos que eles poderão retirar deste fundo especial para aplicar em educação.

Na projeção feita pela Fazenda municipal, com base nas receitas do Estado e dos municípios, o fundo especial teria no Espírito Santo uma arrecadação mensal de R\$ 10,3 milhões, sendo 28,3% retirado de repasses ao Governo do Estado, 12,6% de repasses à Prefeitura de Vitória, e 59,1% de repasses feitos aos demais municípios.

Em contrapartida, o Governo capixaba, que tem uma rede com maior número de alunos, poderia retirar 74,9% dos recursos do Fundo, a Prefeitura da capital poderia retirar 5,4% e os municípios restantes teriam de dividir a parcela de 19,7% do dinheiro arrecadado. Equivale a dizer, segundo explicou Guilherme Dias, que para cada R\$ 1,00 que o Governo do Estado colocar no fundo especial ele poderá retirar R\$ 2,65; a Prefeitura da capital, para cada R\$ 1,00 colocado poderá retirar R\$ 0,43; enquanto os demais municípios vão poder retirar R\$ 0,33 para cada R\$ 1,00 descontado para o fundo.

Segundo as estimativas da Prefeitura de Vitória, o Governo do Estado terá um acréscimo mensal de receita da ordem de R\$ 5,2 milhões a partir da constituição do Fundo, equivalente a 6,6% da sua receita disponível.

## Medida depende de regulamentação

A constituição efetiva do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério ainda depende de regulamentação e já está em tramitação no Congresso Nacional um projeto de lei neste sentido. O Governo federal espera aprovar o projeto ainda este ano para que o novo fundo comece a vigorar em janeiro de 1997, juntamente com a CPMF, que volta à cena para arrecadar dinheiro para a saúde.

O secretário da Fazenda da Prefeitura de Vitória, Guilherme Dias, defende que haja maior discussão do tema por parte dos parlamentares e classifica o novo fundo, da forma como está sendo proposto, como uma "socialização da miséria". Segundo ele, o mecanismo vai representar um acréscimo de receita aos falidos caixas dos Estados, e uma

subtração de receita para os municípios. Só que a receita dos municípios vai encolher em proporções superiores ao aumento da receita dos Estados, segundo salientou.

O Ministério da Educação tenta explicar o novo fundo, enfatizando que, na prática, Estados e municípios continuarão recebendo os mesmos repasses federais que recebem hoje, só que o dinheiro já vai identificado para ser investido em educação. Foi o que explicou o técnico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Vander Oliveira Borges.

Segundo ele, o valor destinado ao fundo especial será apenas contábil, mas a emenda que criou o novo fundo não esclarece isso. "A emenda apenas criou o fundo", observou Borges, enfatizando que os outros detalhes terão de constar do Projeto

de Lei em tramitação no Congresso que regulamenta a medida.

O secretário da Fazenda da Prefeitura de Vitória observou que o fundo é um esforço suplementar para a área de educação e, sendo assim, não desobriga Estados e municípios dos investimentos constitucionais. Pela conhecida "Emenda Calmon", do senador capixaba João Calmon, os Estados têm de investir em educação no mínimo 18% da receita própria de impostos, os municípios têm de investir 25% da receita própria, enquanto a União tem de investir 12%. Dias acha que seria mais prudente, para ampliar os investimentos em educação, elevar estes índices mínimos exigidos, ao invés de criar um fundo que será mantido basicamente pelos municípios e pelos Estados.